

INDICAÇÃO Nº 201/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, indicando-lhe: **QUE SEJA INSTALADOS PORTÕES ELETRÔNICOS COM INTERFONE, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICAÇÃO:

Nos dias de hoje precisamos ter muito cuidado com quem entra e quem sai das escolas, haja vista as barbáries que vemos na TV, e os funcionários não tem como controlar quem entra e quem sai da escola, podendo um estranho entrar e praticar algum ato ilícito, diante dessas situações vejo a necessidade de instalar portões eletrônicos nas entradas das escolas. A referida instalação é de grande importância, pois assim poderão identificar a pessoa antes de adentrar na escola. Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 30 DE MARÇO DE 2023.


MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS
Vereadora Autora (PDT)